



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 897/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 778/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00	31758	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 31.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir.

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(237)44.90.52.00.00	31758	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal